

## **O Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (Peic) e suas contribuições ao fazer extensionista da Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais**

Fabíola Dutra Amaral<sup>1</sup>, Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho<sup>2</sup>, Cristiane Betanho<sup>3</sup>

### **Resumo**

Este texto tem como objetivo analisar o Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (Peic) entre os anos de 2003 e 2015, no sentido de compreender o seu papel no fazer extensionista e na formação dos discentes dos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que atuam como bolsistas dos projetos ligados à educação. Neste estudo, de caráter documental, destacamos as mudanças ocorridas nos objetivos do Peic e o crescimento progressivo dos recursos destinados ao programa no período recortado para a pesquisa. Analisando os resultados dos projetos apoiados pelo Programa, percebe-se que a maioria apresenta produção de conhecimento na forma de publicações, indicando o compartilhamento de resultados para fora dos limites dos mesmos. Por outro lado, entende-se que é necessário aprofundar a avaliação dos alunos participantes do Peic, de forma a realimentar o fazer extensionista da UFU.

### **Palavras-chave**

Extensão Universitária. Peic. Formação Discente. UFU.

---

<sup>1</sup> Mestra em Educação pela Universidade de Uberaba, Minas Gerais, Brasil; técnica em secretariado na Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. E-mail: fabioladut@yahoo.com.br.

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, Brasil; professora da Universidade de Uberaba, Minas Gerais, Brasil. E-mail: lucianabeatrizcarvalho@yahoo.com.br.

<sup>3</sup> Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, Brasil; professora associada da Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil; coordenadora do Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (Cieps). E-mail: crisbetanho@ufu.br.

## **The UFU/Community Integration Extension Program (Peic) and its contributions to the extensionist practice of the Federal University of Uberlândia, State of Minas Gerais, Brazil**

Fabíola Dutra Amaral<sup>4</sup>, Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho<sup>5</sup>, Cristiane Betanho<sup>6</sup>

### **Abstract**

This academic text aims to analyze the UFU / Community Integration Extension Program (PEIC) from 2003 to 2015, in order to understand its role in the extension activities and in training undergraduates of the Federal University of Uberlândia (UFU), who act as scholarship holders in projects related to education and teaching. In this documentary study, we highlight the changes that occurred in the Peic objectives and the progressive resources growth destined to the program in the period excerpted for research. Analyzing the results of the projects supported by the Program, it is noticeable that most of them present their production of knowledge in the form of publications, indicating the sharing of results outside their limits. On the other hand, it is understood that it is necessary to deepen the evaluation of the students participating under the Peic, in order to feed the extension worker system of UFU.

### **Keywords**

University Extension. Peic. Student Training. UFU.

---

<sup>4</sup> Master in Education, University of Uberaba, State of Minas Gerais, Brazil; secretarial technician at the Federal University of Uberlândia, Minas Gerais, Brazil. E-mail: fabioladut@yahoo.com.br.

<sup>5</sup> PhD in Education, State University of Campinas, State of São Paulo, Brazil; professor at the University of Uberaba, State of Minas Gerais, Brazil. Email: lucianabeatrizcarvalho@yahoo.com.br.

<sup>6</sup> PhD in Production Engineering, Federal University of São Carlos, State of São Paulo, Brazil; associate professor at the Federal University of Uberlândia, State of Minas Gerais, Brazil; coordinator of the Incubation Center for Solidary Popular Enterprises (Cieps). E-mail: crisbetanho@ufu.br.

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste texto é analisar o Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade – Peic), entre os anos de 2003 a 2015, no sentido de compreender o seu papel no fazer extensionista da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), bem como a sua contribuição para a produção de conhecimentos e na formação do aluno dos cursos de licenciaturas participantes como bolsistas nos projetos ligados ao programa.

O desenvolvimento das ações referentes à extensão universitária inicia-se no Brasil no início do século XX, concomitante à criação do ensino superior no país (FORPROEX, 1987). Porém, o primeiro registro oficial sobre extensão universitária encontra-se no Decreto-Lei nº 19.851/31 (Estatuto da Universidade Brasileira) e na Lei nº 4.024/61 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), basicamente centrados em transmissão de conhecimentos e assistência.

Alguns movimentos foram fundamentais nesta busca de afirmação da extensão universitária como a União Nacional dos Estudantes (UNE), que, no final da década de 1950, promoveu movimentos políticos e culturais que tiveram um papel fundamental na formação de lideranças e na extensão. Mais adiante, no final dos anos de 1980, o setor, comprometido com as classes populares, fortaleceu-se, abrindo para o pensar de uma nova universidade, em que a extensão estivesse articulada ao ensino, dentro do espaço acadêmico. Também, o primeiro Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (Forproex), realizado em 1987, apresentou-se como um marco para expansão da extensão universitária. O Fórum configurou-se como um espaço permanente de discussões e, durante aquele encontro, foi pactuado um novo conceito de extensão:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/ prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (FORPROEX, 1987, p. 11).

Porém, foi com a Constituição de 1988 que a extensão ganhou força e visibilidade, pelo menos no âmbito da lei, equiparada ao ensino e à pesquisa, na medida em que foi considerada como saber indissociável para a formação profissional e cidadã do estudante.

O ano de 2003, início do primeiro Governo Lula, marca o início da realização do Programa de Extensão Integração UFU/Comunidade (Peic) e marca, também, em todo o país, um período de crescentes discussões relacionadas às políticas públicas referentes aos mais variados temas, dentre eles, a educação superior e o retorno do Programa de Extensão Universitária (Proext), principal edital de financiamento da extensão, que oportunizou as universidades públicas captarem recursos para o desenvolvimento da extensão.

A Constituição Federal traz em seu artigo 6º os direitos sociais para toda a população e entre eles, está a educação. Nas palavras de Rodrigues (2014), o novo bloco que chegava ao poder para governar o país, a partir de 2003, compreendia a educação como bem público necessário para a ampliação dos demais direitos, instaurando no país um espaço público que promoveria a justiça social, o direito dos cidadãos, participação e igualdade. Nesse contexto, a extensão universitária passa a ter um financiamento que, ainda que modesto, pode ser considerado expressivo se comparado aos períodos anteriores.

A retomada do Proext como principal programa de financiamento da extensão em nível nacional e as discussões nos encontros do Forproex ensejaram os debates sobre programas de extensão no âmbito das universidades, bem como a forma de garantir sua institucionalização, continuidade e financiamento.

A escolha do Peic como objeto de análise deve-se, inicialmente, por dois fatores. O primeiro remete ao fato de o programa ter sido criado, financiado integralmente com recursos da própria UFU; o segundo deveu-se à longevidade e ao caráter contínuo do programa.

As questões que permearam a pesquisa foram: a prática extensionista proporcionada por esta vivência contribuiu efetivamente para a produção do conhecimento? Qual o impacto qualitativo na formação dos discentes? Na busca de elementos para responder às questões da pesquisa, realizou-se uma análise documental nos arquivos físicos e digitais disponibilizados pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) e nos sites e plataformas oficiais da UFU, e, ainda, nas legislações relacionadas à extensão universitária. Complementarmente, foram consultados os projetos relacionados à temática educação, executados no período entre 2013 e 2016 (aprovado em 2015), que possuíam bolsistas dos cursos de licenciatura da UFU.

O recorte feito para a análise em relação à produção do conhecimento se deu a partir de 2013 em razão do cadastro dos projetos na plataforma do SIEX ocorrer somente a partir do referido ano, possibilitando-nos este acompanhamento.

A escolha do tema justifica-se pela sua relevância social, uma vez que permite analisar e refletir acerca do papel da extensão na formação do discente, ao mesmo tempo em que permite visualizar o direcionamento e a efetividade de recursos públicos destinados pela instituição a projetos dessa natureza.

A seguir, são apresentados a gênese e o desenvolvimento do Peic e, nas considerações finais, reflete-se sobre a importância do programa no fazer extensionista da UFU, a partir dos indicativos proporcionados pela análise da produção de conhecimento oriunda dos projetos fomentados.

### **O Programa de Extensão Integração UFU/ Comunidade**

Para que as ações de extensão sejam realizadas, é necessária a garantia de seu financiamento e, nesse sentido, o Forproex apresentou, como resultado do seu primeiro encontro, as conclusões aprovadas nas sessões plenárias referentes ao conceito, à institucionalização e ao financiamento da extensão. Especificamente, em relação ao financiamento, o fórum apresenta que:

Obedecendo ao princípio de descentralização de alocação de recursos, é imprescindível que sejam reservados recursos do tesouro para a extensão, através do destaque orçamentário ou outro mecanismo que garanta disponibilidade permanente de verbas para os programas/projetos de extensão, de modo a assegurar continuidade de atividades (FORPROEX, 1987, p. 14).

O Peic, como dito anteriormente, surge como programa em 2003, propondo-se a apoiar projetos de extensão articulados com o ensino e a pesquisa, voltados para a formação técnica e cidadã do estudante e para a produção de novos conhecimentos e metodologias e que promovam interação com a sociedade. Desde então, o Peic é o principal programa institucional de fomento às ações de extensão da Proexc/UFU, contemplando em seus editais a obrigatoriedade de destinar parte dos recursos para bolsas de extensão, como uma forma de garantir a formação e a permanência do aluno nos projetos. Os projetos apoiados pelo Peic, desde a sua criação, são selecionados por meio de editais, e os proponentes podem ser técnicos administrativos e professores dos *campi* da UFU.

O Peic é custeado exclusivamente por meio de destinação dos recursos aprovados na Lei de Orçamento Anual (LOA), oriundos do tesouro e repassados à UFU, que, posteriormente, os destina à Proexc para o desenvolvimento de ações extensionistas. Esses recursos tiveram, a partir de 2003, um aumento significativo, passando de R\$ 196.360,80 para R\$ 2.569.356,06 em 2011, demonstrando como o investimento crescente em políticas educacionais permitiu a realização das ações de extensão no âmbito da universidade. A partir de 2012, os valores destinados à extensão foram repassados juntamente com a verba destinada à assistência estudantil e os repasses efetuados até o ano de 2015 sofreram apenas a reposição das perdas inflacionárias, não se configurando um ganho real neste período, conforme informações da Assessoria Administrativa e Financeira da Proexc.

O primeiro edital do Peic trouxe como objetivo do programa:

Incentivar e apoiar 25 (vinte e cinco) projetos de extensão que contribuam para reafirmar essa atividade enquanto processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do(a) aluno(a), na qualificação do(a) docente e no intercâmbio com a sociedade; oferecer respostas às necessidades da sociedade por meio de atividades extensionistas, relacionadas a áreas temáticas definidas pela Política Nacional de Extensão Universitária: **Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho** na perspectiva da inclusão social. (UFU, 2003, p. 1).

Ao longo dos anos que se seguiram, efetuaram-se algumas alterações nos objetivos do programa. Os editais publicados até o ano de 2009 trouxeram em seu texto as áreas temáticas definidas pela Política Nacional de Extensão Universitária. A Política só foi publicizada em 2012 pelo Forproex, mas os documentos Memória do Fórum e o PNExt (2001-2002) já apresentavam a definição dessas áreas trazidas pelos editais.

Também foi dada ênfase no objetivo do programa à função social da universidade, quando substituiu a busca da inclusão social por ampliação do compromisso com a transformação social. Dessa forma, o programa não só procurou ampliar a sua compreensão de que além da inclusão, que é um direito de todos, é necessário que se garanta uma transformação por meio das ações extensionistas propostas, reforçando o papel transformador da própria universidade assim descrito nas diretrizes da extensão da Política de Extensão Universitária (2012, p. 30):

A diretriz Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e

substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais.

Essas modificações, ocorridas ao longo da existência do edital, compreendendo os anos de 2003 a 2015, trouxeram desenvolvimento tanto para os projetos apoiados pelo programa quanto para a própria prática extensionista da universidade, visando garantir experiência ao discente na prática e na construção de metodologias, aliadas à reafirmação do compromisso social de uma universidade pública.

Outra mudança no decorrer da execução do programa, que representou um ganho significativo, está na forma de recebimento das propostas concorrentes. Para os editais dos anos de 2003 a 2011, elas eram entregues impressas, no local mencionado pelo edital. A partir de 2013, as propostas foram inseridas do Sistema de Informação de Extensão (Siex), sistema de tramitação responsável pela gestão das ações de extensão da UFU e que abrange desde o registro até a emissão de certificados, seguindo todo o seu fluxo pela tramitação *online*, passando por todas as instâncias necessárias. As propostas foram inseridas no Siex pelos próprios proponentes, deferidas pelas suas respectivas unidades acadêmicas e enviadas aos pareceristas via e-mail.

Além da redução no tempo de trabalho e economia de recursos na etapa de avaliação das propostas, consideramos a inserção das propostas no sistema um marco em relação à memória e ao registro da extensão, permitindo formar um banco de dados com todas as propostas concorrentes e aprovadas na sua íntegra. O sistema permite, ainda, o acesso a todos os bolsistas participantes do programa e ao relatório final dos projetos. Esse banco de dados é imprescindível para a análise qualitativa e quantitativa da extensão, colaborando, ainda, para a transparência quanto à destinação dos recursos, uma vez que os projetos podem ser acessados por qualquer pessoa, seja da comunidade externa ou interna da UFU.

A UFU começou sua expansão para além de Uberlândia a partir de abril de 2006. Em relação ao Peic, o ano de 2007 foi o primeiro a contar com a participação do campus de Ituiutaba e, a partir de 2011, passaram também a participar os *campi* de Monte Carmelo e Patos de Minas.

A partir de 2008, o edital lançado passou a execução das ações do programa para o ano subsequente. Essa mudança justifica-se em função das legislações específicas, obrigatórias ao setor público, referentes aos elementos de despesa disponíveis para o projeto. Com o aumento do tempo de execução do projeto, essa foi a saída encontrada para não comprometer o andamento dos projetos selecionados pelo programa.

Desde o ano de 2003, o Peic lançou editais anualmente, excetuando-se o ano de 2012. O motivo foi uma extensa greve ocorrida na UFU que inviabilizou, por questões administrativas e operacionais, a realização do programa. Em 2013, o edital foi lançado e sua execução foi dividida entre o segundo semestre de 2013 e primeiro semestre de 2014.

Quanto ao aspecto formativo, a ampliação do tempo de duração da bolsa de extensão, de três meses em 2003 para dez meses em 2011, possibilitou ao aluno permanecer no projeto de forma a abarcar o tempo destinado ao diagnóstico, à execução e à avaliação do mesmo, ou seja, permitiu-lhe participar de maneira efetiva de todas as etapas do projeto. Decorre, daí, outra vantagem: a ampliação do tempo de realização da ação de extensão na comunidade, fortalecendo a troca de saberes.

Também é importante destacar que a plataforma do Siex já possui um modelo de relatório final de avaliação do projeto, e o edital Peic traz em seu texto a obrigatoriedade de preenchimento do relatório de participação em edital anterior como pré-requisito para participação no edital seguinte. Nesse relatório, o coordenador registra o acompanhamento do bolsista e os resultados do projeto, com base nos seus instrumentos de avaliação e ponto de vista. No entanto, o bolsista não se autoavalia, não avalia o coordenador e nem o projeto.

Em relação à produção de conhecimento, a partir dos relatórios do Siex, referentes aos sete projetos aprovados no Peic executado em 2013/2014 ligados à formação docente, quatro projetos relataram haver publicado artigos científicos e/ou relatos de experiência e, ainda, apresentado os resultados em forma de painéis. Um quinto projeto relatou trabalhar na publicação de um livro. Para os projetos referentes aos editais executados nos dois anos seguintes, dos trinta projetos ligados à linha de educação, nove projetos já haviam publicado e outros dez estavam com a produção em andamento.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Castro (2004) afirma que, dentre as três funções da universidade, a extensão é a que carece de maior investigação, uma vez que as pesquisas relacionadas a ela focam mais no seu processo histórico, deixando em segundo plano a prática no dia a dia, suas contribuições e consequências na formação dos discentes, no nosso caso, especificamente os discentes dos cursos de licenciatura.



Durante a pesquisa ficou evidente a busca constante da extensão pela sua institucionalização e reconhecimento frente ao ensino e à pesquisa, questão que ganhou força a partir de 1987, ano do I Encontro Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas, que, desde então, direcionou e sistematizou os debates acerca da extensão. A partir desse encontro, o novo conceito de extensão tornou-se indissociável do ensino e da pesquisa, sendo considerada como prática acadêmica fundamental para formação integral do aluno, tornando-se um espaço de produção, difusão e diálogo de saberes, devendo promover a interação que transforma a universidade e a sociedade.

A UFU, por meio de sua Pró-reitoria de Extensão e Cultura, amparada pelas resoluções que tratam da política de extensão, da política de bolsas de extensão, da equiparação da extensão ao ensino e à pesquisa na progressão docente e da inserção da extensão na matriz orçamentária, tratou de garantir essa indissociabilidade. Outra resolução que certamente contribuirá para afirmação da extensão será a sua curricularização, posta como meta no PNE 2001 e PNE 2014 e que já se encontra, na UFU, em processo adiantado de discussão para a sua implantação. Todo este movimento é indicativo da preocupação da adequação da extensão às novas demandas que se colocam para esta e, também, é revelador do que lhe é essencial, qual seja, seu caráter de permanente construção.

O Peic foi criado em 2003, passando por quatro gestões da Proexc/UFU que sucederam à sua implementação, tornando-se oficialmente um Programa Institucional em 2018, por meio da Resolução nº 08/2018 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

Após a análise do programa, acreditamos que essa longevidade pode estar atrelada a vários aspectos. Entre eles estaria o modelo de seleção das propostas, que garante credibilidade e transparência ao processo, imprescindível quando se trata de recursos públicos. Outro aspecto seria a gestão dos recursos, pois por se tratarem de recursos internos (providos pela própria instituição), isto é, destinação orçamentária oriunda de recursos repassados pelo Tesouro Nacional à UFU, possibilita à Proexc uma melhor flexibilidade na sua distribuição quando na organização do edital e, também, por se tratar de um edital que tem o foco na formação do aluno.

Ao retornarmos às questões propostas na introdução deste trabalho, a revisão dos projetos aprovados no Siex no período de 2013 a 2015 permitiu verificar que, aproximadamente 70% dos projetos apresentaram alguma forma de divulgação do conhecimento produzido ao longo

do desenvolvimento das ações do projeto. No entanto, como afirmado anteriormente, o aluno não participa efetivamente do processo avaliativo. Consideramos que a avaliação do aluno seria essencial para medir o quanto estas ações de extensão estão modificando o campo concreto. Assim, enxergamos, aqui, a existência de uma lacuna na avaliação do aluno participante do Peic. Estes pontos também foram refletidos em uma dissertação e serão apresentados oportunamente em outros trabalhos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao systema universitário [...]. **Diário Oficial**, Rio de Janeiro, DF, 15 abr. 1931. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 set. 2008.

BRASIL. Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008. Institui o Programa de Extensão Universitária - PROEXT. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1º jul. 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6495.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6495.htm). Acesso em: 25 jun. 2018.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 nov. 1968. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 maio 2018.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação 2001-2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 5 jan. 2018.

CASTRO, L. M. C. A universidade, a extensão universitária e a produção de conhecimentos emancipadores. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 27., Caxambú, 2004. **Anais** [...]. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/t1111.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

**PLANO Nacional de Extensão Universitária**. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex>. Acesso em: 5 jan. 2018

**POLÍTICA Nacional de Extensão Universitária**. Recife. Editora da UFPE, 2012. 108 p.

RODRIGUES, V. M. **O Programa de Extensão Universitária no contexto das políticas educacionais no período de 2003 a 2012**: uma análise a partir da experiência da Universidade Federal de Uberlândia. 2014. 129 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

UFU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Edital Peic n.1**, 2003. (impresso).

UFU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Resolução nº 08, de 17 de outubro de 2018. Dispõe sobre o regulamento da concessão e da atuação dos bolsistas de extensão, no âmbito das ações desenvolvidas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2018-8.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2018.

UFU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Sistema de Informação de Extensão**. Apresenta informações sobre o Siex. Disponível em: <http://www.siex.proexc.ufu.br/>. Acesso: 12 dez. 2018.

Submetido em 29 de janeiro de 2019.

Aprovado em 29 de maio de 2019.